



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC
Rua Max Colin, 1843 - América - Joinville/SC - CEP 89204-635
Fone: (47) 3422 9838 - (47) 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

1º TERMO ADITIVO

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 653/2024
TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
653/2024, PROVENIENTE DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 04/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 19/2024/CISNORDESTE, CELEBRADO ENTRE O
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO
NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC E
A EMPRESA OLOS TECNOLOGIA LTDA.

O **Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC**, pessoa jurídica de direito público, constituída sob a forma de associação pública, com sede na Rua Max Colin, nº 1843, Bairro América, cidade de Joinville/SC, CNPJ nº 03.222.337/0001-31, neste ato representado por sua Diretora Executiva Ana Maria Groff Jansen, doravante denominado **GERENCIADOR**, e a empresa **OLOS TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 85.260.354/0001-28, com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa, Nº 933, Sala 301.90 Bairro Centro, na Cidade de Jaraguá Do Sul/SC, CEP 89.251-10, neste ato representada por seu sócio administrador Alfredo Roeder Junior, doravante denominada **FORNECEDOR**, celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 653/2024, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024 – Processo Administrativo nº 19/2024/CISNORDESTE, que se regerá por toda a legislação e normativos internos aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, pelas normas gerais consolidadas no referido contrato e suas alterações, Termo de Referência, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual por 1 (um) ano, nos termos originais e de suas alterações posteriores, e a aplicação de **REAJUSTE**, mediante a utilização do o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem início de vigência em 12/12/2025 e término em 12/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA PRORROGAÇÃO

A alteração de que trata este instrumento fundamenta-se no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c cláusulas **11.1 e 11.1.1** da Ata de Registro de Preços, a qual admite que o prazo de vigência da contratação poderá ser prorrogado por 1 ano, condicionada a comprovação do preço vantajoso para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DOS QUANTITATIVOS NÃO CONSUMIDOS

Prorroga-se a ata com a manutenção dos seguintes quantitativos ainda não consumidos:

MUNICÍPIO	Serviço mensal para tratamento de dados via Internet com disponibilização na modalidade SaaS, de software com interfaces web, acessível via Internet, para informatização das operações e serviços, para os municípios consorciados do CISNORDESTE/SC.	Reajuste no valor mensal referente às funcionalidades com prazo, para o consórcio CISNORDESTE/SC (cobrado a partir da efetiva implantação)	Horas técnicas de Serviço de desenvolvimento específico para Manutenção Evolutiva Funcional e serviços especiais de Assessoramento e/ou Treinamento e serviços identificados como remunerados. (por ANO)	Serviço de mensageria pela Plataforma WhatsApp, para os municípios consorciados e para o CISNORDESTE/SC (por MÊS)	Disponibilização de créditos para envio de mensagens de texto de telefonia móvel enviados ao cidadão/usuários SUS (por MÊS)
	SERVIÇO MENSAL	SERVIÇO MENSAL	HORA TÉCNICA POR CONSUMO	SERVIÇO MENSAL POR CONSUMO	SERVIÇO MENSAL POR CONSUMO
Piên	12		-	6.145	-
Rio Negrinho	12		450	17.667	-
São Francisco do Sul	12		450	23.520	5.227

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Em decorrência da aplicação do reajuste previsto no subitem 7.4.2 do Termo de Referência, no percentual de 4,274140%, correspondente à variação do IPCA acumulada no período de dezembro de 2024 a outubro de 2025, os valores da ata passam a ser:

MÓDULO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VOLUMETRIA	QTDE	VALOR TOTAL ATUALIZADO (12 meses)
SERVIÇOS PRINCIPAIS PARA MUNICÍPIOS CONSORCIADOS							
3	Serviço mensal para tratamento de dados via Internet com disponibilização na modalidade SaaS, de software com interfaces web, acessível via Internet, para informatização das operações e serviços, para os municípios consorciados do CISNORDESTE/SC. (Valor	Serviço Mensal Proporcional	R\$0,443	R\$0,462/Hab/Mês	105.183 habitantes	12	R\$ 583.134,552

	proporcional à população de cada município aderente à Ata)						
4	Valor mensal referente às funcionalidades com prazo, para os municípios consorciados do CISNORDESTE/SC. (cobrado a partir da efetiva implantação)	Serviço Mensal Proporcional	R\$0,126	R\$0,131 / Hab/Mês			R\$165.347,676
OUTROS SERVIÇOS							
5	Serviço opcional de horas técnicas de desenvolvimento específico para Manutenção Evolutiva Funcional e serviços especiais de Assessoramento e/ou Treinamento e serviços identificados como remunerados. (Valor da Hora Técnica)	Hora Técnica por consumo	R\$150,00	R\$156,41/ Hora Técnica	900	1	R\$140.769,00
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO COM O USUÁRIO SUS							
6	Serviço opcional de mensageria pela Plataforma WhatsApp, para os municípios consorciados. (Valor por mensagem)	Serviço Mensal por Consumo	R\$0,25	R\$0,260 / mensagem	Até 47.332 por MÊS	12	R\$147.675,84
7	Serviço opcional de disponibilização de créditos para envio de mensagens de texto de telefonia móvel enviados ao cidadão / usuários SUS. (Valor por mensagem)	Serviço Mensal por Consumo	R\$0,10	R\$0,104 / mensagem	Até 5.227 por MÊS	12	R\$6.523,296
VALOR TOTAL POR EXERCÍCIO ATUALIZADO (12 MESES)					R\$1.043.450,364		

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos instrumentos originários e nas suas alterações posteriores, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**
Rua Max Colin, 1843 - América - Joinville/SC - CEP 89204-635
Fone: (47) 3422 9838 - (47) 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Joinville, 11 de dezembro de 2025.

CISNORDESTE/SC

Ana Maria Groff Jansen

Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC

GERENCIADOR

OLOS TECNOLOGIA LTDA.

Alfredo Roeder Junior

Sócio Administrador

FORNECEDOR